



**AO JUÍZO DA 26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA –
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO CENTRAL DE
CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ**

AUTOR: STARS SECURITIZADORA S/A

RÉU: IDEAL GESTÃO EMPRESARIAL S/A

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, representada por **Clybas Correa Rocha Neto**, economista e contador, **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada para a **FALÊNCIA** da empresa **IDEAL GESTÃO EMPRESARIAL S/A**, nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a intimação expedida no mov. 454, exarar **CIÊNCIA** em relação ao trânsito em julgado da decisão de mov. 440.1, que declarou encerrada a falência de **IDEAL GESTÃO EMPRESARIAL S/A**.

É a manifestação.

Londrina, 03 de junho de 2025.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359

